



**Dispensa de Licitação nº 22/2024**

**Processo de Despesa nº 45/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, CONFORME PROJETO BASE

**CREADOR:** NR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 50.919.373/0001-39.

**VALOR:** R\$ 95.506,58 (noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 03 de julho de 2024.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal